



LEI Nº 357/2026

MUCAMBO/CE, 28 DE OUTUBRO DE 2026

EMENTA: Dispõe sobre a denominação da Brinquedopraça localizada no Distrito de Poço Verde, Município de Mucambo/CE, que passa a denominar-se “Brinquedopraça Eduardo Rodrigues Carvalho (Eduardo Tibúrcio)”, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MUCAMBO/CE, ELENILSON JOSÉ DA CONCEIÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada oficialmente de “**BRINQUEDOPRAÇA EDUARDO RODRIGUES CARVALHO (EDUARDO TIBÚRCIO)**” a Brinquedopraça localizada no Distrito de Poço Verde, Município de Mucambo, Estado do Ceará.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal providenciará a instalação de placa de identificação no local, contendo a denominação oficial estabelecida por esta Lei.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAMBO, AOS 28 (VINTE E OITO) DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2026

ELENILSON JOSÉ DA CONCEIÇÃO

PREFEITO MUNICIPAL DE MUCAMBO